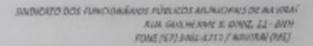




ATA Nº 002/2023 DE 19/01/2023 DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÂRIA DO SINDICATO DOS FUNCIONÂRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS – SEPMN, PARA DISCUSSÃO DE REAJUSTE SALARIAL PARA O ANO DE 2023, E DISCUSSÃO PARA ADEQUAÇÃO NA CONCESSÃO DO AUXILIO ALIMENTAÇÃO, SENDO TETO ÚNIFICADO A TODOS OS SERVIDORES.

Aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três , na sede do sindicato dos Funcionários Públicos Municipais de Navira/MS - SFPMN, Registro Sindical Nº 913,013.806.98932-2, com base territorial no município de Naviral-MS, inscrito sob CNPJ:03.903.242/0001-83, situado na Rua Guilherme Batista Dinez nº 11, BNH velho, reuniram-se em Assembleia geral Extraordinária a diretoria executiva do SFPMN e a plenária para deliberarem sobre a discussão para reajuste Salarial para o ano de 2023 e Discussão para adequação na concessão do Auxílio Alimentação, sendo teto unificado a todos os Servidores. Conforme Edital de convocação 0de 01/2023 de 13/01/2023, Com a seguinte pauta: Discussão da proposta encaminhada pelo executivo para reajuste salarial do ano de 2023; Formação da comissão para discussão reajuste e adequação para concessão do auxílio alimentação, teto UNICO; Assuntos Gerais; estiveram presentes os seguintes membros da diretoria executiva: Audenir Martins Eugenio da Silva - presidente ; Ana Lucia Laurindo de oliveira dos Santos - 1º Secretaria ; Ezio Amancio de Brito - 1º tesoureiro; Reinaldo da Silva Guedes 2º tesoureiro; Andreia Nero de Araujo Diretor de divulgação e propaganda; Danielly dos Santos Mascarenha - Diretora de Formação Sindical; Janaina Almeida Costa - Diretora Ético Jurídico; Rogério Gregório de Souza - Diretor de Esportes; na abertura da assembleia. o presidente do SFPMN Audenir Martins Eugenio da Silva cumprimentou a todos que se fizeram presente, dando boas vindas agradecendo a presença de todos nesta assemblera geral , comunicou nos congressistas que foram enviadas no Executivo municipal as reivindicações. feitus pela assembleia geral realizada no 11/01/2023, através do Officio nº, 001/2023 SFPMN de 12 de janeiro de 2023, onde o foram enviadas ao Executivo a comunicão que em assembleia geral da categoria, ficou decido pela recusa da proposta de reajuste linear feita pelo Executivo municipal, e comunicando que a categoria em assembleia decidiu encaminhar uma contra proposta de 13% (treze porcento) de reajuste linear a todas as categorias funcionais, bem como ficou decidido também em plenária que a categoria tem interesse em discutir de maneira simultânea o reajuste do Auxilio alimentação concedido aos servidores, e solicitando an





executivo que seja eriado uma faixa única para tal heneficio com mesmo valor monetário a todos, em ato continuo presidente do SFPMN comunico aos congressista que o executivo municipal reiterou a proposta encaminhada ao sindicato com o oficio 003/2023 GAD, reafirmando os 8,15% (oito virgula quinze por cento) de reajuste Linear a todas as categorias funcionais, com efeito retroativo a 01 de janeiro de 2023, e a abertura para formação de uma comissão multidisciplinar para discussão e readequação na concessão do Auxilio Alimentação com teto unificado a todos os Servidores municipais; o Executivo Municipal argumentou também que no momento atual, o indice máximo possível é 8,15% (oito virgula quinze por cento), pois concedendo este reajuste linear, a prefeitura ficara com Índice de pessoul dentro do limite Prudencial da lei 101/2000 Lei de Responsabilidade Fiscal, encaminhou também em anexo um levantamento de estudos contábeis do Impacto financeiro em folha de pagamentos da Prefeitura Municipal de Navirai, para corroborar com o indice ofertado. Na oportumidade o presidente abriu a palavra para os diretores do sindicato fazerem suas considerações. A diretora de formação Sindical Danielli Janaina da costa diretora Etico jurídico disse que em estudos feitos pela gerencia de contabilidade encaminhada ao sindicato com i impacto financeiro de 50,67% (cinquenta virgala sessenta e soto por cento) que entende que é procedente o estudo feito, e entende que não tem mais margem para melhorar esse percentual. Professora Geni ; disse que o reajuste apresentado pelo executivo ela considera que entende ser o limite máximo tendo em vista que o município perdeu arrecadação com a diminuição do fator de repasse do FPM (fundo de participação dos municípios) e que devemos aprovar a proposta e formar a comissão de discussão para readequação do auxílio alimentação; a diretora de Formação sindical Danielli Mascarenhas que concorda com reajuste e que devemos pedir melhorias no Auxilio Alimentação pedindo que seja pago o mesmo valor que e concedido aos Servidores do Legislativo que é de 727,00 (setecentos e vinte e sete reais); Adriana Nunes disse que devemos discutir com o executivo e legislativo para que o repasse do duodecimo seja diminuido, e assim o executivo teria mais folego para futuros reajuste; e em ato continuo o presidente do SFPMN disse que os estudos feitos são veridicos e que a reiteração e vista pelo sindicato como de boa-fé da gestão, e entende essa atitude como comprometimento da gestão com os com os servidores municipais; nessa o oportunidade colocau em votação a indice reajuste ofertado pelo executivo, que foi aprovado pela maioria absoluta dos congressistas. nessa oportunidade foi aberto pelo presidente a inserição para formação da comissão



SUNDICATED DOS AUMICIONALONOS OLTRICACES MILAMEDIARIS DE MAMPARA HUM GUICHEPINE IL DINNE IL SICH JOHE (67/3463-1711 / 484/MAI (965)

inscrição para formação da comissão multidisciplinar para Discussão e adequação da concessão do auxilio alimentação, se opresentamen na mesa diretora os seguintes. Servidores. Angélica R. de Lima, Vera A. Papa; Filsa A. da Silva, Assim nada mais havendo a trajan, eu Ezzo Arnancio de Brito lavrei o presente Ata, que segue assinada por mim e demals direfores que estiveram presentes neste ato, juntamente cum a lista de presença,

Manerin A coste Al SONATS Andréo nuo anongo Deinistoso os S. Gresses.